



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE DIREITO  
DIRETORIA

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 208/2023/DIREITO-SGE-UFMG

### RETIFICA EDITAL Nº 90/2023/DIREITO-SGE-UFMG

Processo nº 23072.203877/2023-15

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG,

RESOLVE:

1) Retificar parcialmente o Edital nº 90/2023/DIREITO-SGE-UFMG, nos seguintes termos:

#### ONDE SE LÊ:

**1** Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **23/01/2023** e **05/03/2023**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "**FRANCISCO BRANT**" que a Faculdade concederá ao bacharel que:

(...)

**1.5** obtenha a melhor nota em prova virtual oral da matéria de **Direito Processual Penal**, a ser aplicada, para tal finalidade, em **27/02/2023, às 16h30min**, por meio da plataforma **GOOGLE MEETS**, disponível em <[meet.google.com/rgo-vfuj-jbp](https://meet.google.com/rgo-vfuj-jbp)>.

#### LEIA-SE:

**1** Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2022, do curso de Graduação em Direito, e que tenham colado grau no período compreendido entre **23/01/2023** e **05/03/2023**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio "**FRANCISCO BRANT**" que a Faculdade concederá ao bacharel que:

(...)

**1.5** obtenha a melhor nota em prova virtual oral da matéria de Direito Processual Penal, a ser aplicada, para tal finalidade, em **13/03/2023, às 14h**, por meio da plataforma **GOOGLE MEETS**, disponível em <[meet.google.com/dvb-amxy-xzb](https://meet.google.com/dvb-amxy-xzb)>.

2) Convocar as candidatas **Camila Fernandes Bicalho** e **Maria Antônia Chaves Reis Rezende Dutra**, devidamente inscritas, a participar da prova virtual oral acima mencionada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.

Professor Hermes Vilchez Guerrero  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 09/03/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2071469** e o código CRC **4D5926AB**.